

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202407/0792

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Guimarães

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Assegurar a coordenação e gestão do Gabinete de Serviços Urbanos.

Remuneração: 2566,01

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Exercício das competências previstas no n.º 3 do 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, e no artigo 9.º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Guimarães, publicado através do Despacho n.º 14897/22, no Diário da República, 2.ª série, N.º 251, de 30 de dezembro de 2022, relativamente ao Gabinete de Serviços Urbanos, cujas atribuições se encontram descritas no mesmo documento: Propor e colaborar na elaboração dos regulamentos municipais relativos ao exercício das atividades inerentes ao Gabinete; Analisar e licenciar publicidade, grafitos, picotagens e outras formas de alteração, ainda que temporária, das características originais de superfícies; Analisar e licenciar a ocupação de espaço público exceto nas situações que impliquem a abertura de valas ou cortes de trânsito; Analisar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e propor decisão relativamente ao seu prolongamento; Analisar e apresentar proposta de decisão sobre o comércio a retalho não sedentário exercido por feirantes, vendedores ambulantes, restauração e bebidas e mercados municipais; Analisar e licenciar atividades diversas sujeitas a licenciamento municipal, designadamente das atividades de guarda-noturno; Analisar e emitir as licenças de ruído, de recintos improvisados e itinerantes, bem como as licenças de recinto para espetáculos de natureza não artística em locais públicos e ao ar livre; Emitir as licenças de autorização especial para serviços de restauração e/ou bebidas ocasionais ou esporádicas; Analisar os pedidos de autorização de acesso às atividades previstos no artigo 5.º do Regime Jurídico das Atividades de Comércio, Serviços e Restauração; Instruir e acompanhar os processos de certificação de ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes; Proceder à gestão corrente dos mercados, feiras e outros equipamentos municipais de abastecimento público, assegurando a satisfação dos melhores requisitos de funcionalidade, higiene e organização, bem como o estrito cumprimento dos regulamentos em vigor; Gerir a exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar na área do Município; Assegurar o funcionamento do Serviço Municipal de Metrologia.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de coordenação e gestão do Gabinete de Serviços Urbanos, designadamente: Liderança e Gestão de Pessoas; Orientação para a inovação e mudança; Orientação para o Serviço Público; Orientação para Resultados; Planeamento e Organização; Visão estratégica.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção, nos termos definidos no anexo 2 ao despacho do Presidente da Câmara Municipal de 31/05/2024, divulgado juntamente com a publicitação do presente procedimento na plataforma de recrutamento do município

Presidente: Dalila da Graça Sepúlveda Mesquita de Freitas, diretora do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade.

Vogais efetivos: Crisália Marcela Pereira Alves, chefe da Divisão de Estrutura Verde e Biodiversidade e Maria da Graça Sousa Moura, chefe da Divisão de Auditoria e Qualidade.

Composição do Júri: Vogais Suplentes: Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro, diretora do Departamento de Recursos Humanos e Cláudia Cecília Fontão Ribeiro, chefe da Divisão de Fiscalização.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Guimarães	1	Largo Conego José Maria Gomes	Guimarães	4804534 GUIMARÃES	Braga	Guimarães

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2ª série, nº 137, de 17 de julho e Jornal de expansão nacional.

Apresentação de Candidaturas

Local: Plataforma eletrónica disponível em - <https://recrutamento.cm-guimaraes.pt/>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, no prazo de 10 dias úteis contados da data da presente publicitação, através da submissão de formulário, disponível em <https://recrutamento.cm-guimaraes.pt/>.

Só é admitida a apresentação de candidaturas no referido suporte eletrónico, não sendo aceites candidaturas enviadas por outra forma ou suporte.

Juntamente com a candidatura, devem ser submetidos, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações literárias. Os candidatos com habilitações literárias obtidas em país estrangeiro devem submeter, em simultâneo, documento de reconhecimento das habilitações estrangeiras, nos termos previsto na legislação portuguesa aplicável;
- Declaração emitida pelo serviço onde se encontra vinculado da qual conste a natureza do vínculo, a carreira, categoria, tempo de serviço e funções desempenhadas;
- Se tal não resultar do documento identificado na alínea anterior, comprovativo de experiência profissional com duração igual ou superior a 4 anos em funções, cargos ou carreiras para as quais seja exigível licenciatura;
- Carta de motivação, entre 300 a 500 palavras.

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum Vitae;
- Comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e ministradas, emitidas pelas entidades formadoras, onde conste a respetiva data e duração. Para o caso de o certificado da formação não conter a indicação do número de horas, considera-se que um dia de formação corresponde a 6 horas.
- Declarações emitidas pelas entidades onde exerceu funções, diretamente relacionadas com as atribuições do Gabinete de Serviços Urbanos (se aplicável).
- Comprovativo, quando aplicável, dos demais elementos relevantes para efeitos de avaliação, nos termos no mencionado despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Contacto: 253421280

Data de Publicação 2024-07-17

Data Limite: 2024-07-31

Observações Gerais: Os candidatos que exerçam funções no Município de Guimarães estão dispensados de entregar os seguintes documentos, desde que constem no respetivo processo individual:

- Certificado de habilitações;
- Declaração emitida pelo serviço;
- Comprovativos das ações de formação profissional;

Para efeitos de avaliação curricular, apenas são tidas em consideração a formação profissional e a experiência devidamente comprovadas.

Todas as notificações são efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura, através da plataforma de recrutamento.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.